



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 268/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 184/2011-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Edson Ricardo da Silva.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1137/2011 (protocolo nº 2377/2011).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 – TCU, publicada no D.O.U. em 14/01/1980,

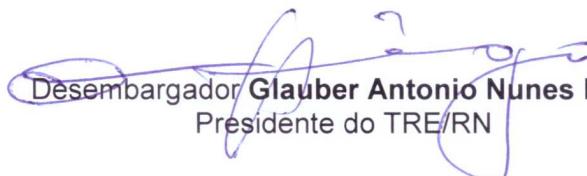
R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 184/2011 – GP, de 29/03/2011, publicada no DJE de 30/03/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor EDSON RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024413, o tempo líquido de **1.552** (mil quinhentos e cinquenta e dois) dias **ou 04 anos, 03 meses e 02 dias** de serviço/contribuição prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, de 01/11/2000 a 30/01/2005, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN